

Deliberação do Conselho Curador N. 05, de 12 de agosto de 2024

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 12 de junho de 2019, e nos termos do Artigo 5º, § 1º, Alínea "b" e do Artigo 32 do Estatuto, **DIVULGA**, a aprovação dos Convênios com:

Artigo 1º Fundação Educacional de Caratinga – FENEC – MG para realização de estágio optativo em Medicina.

Artigo 2º *International Federation of "Medical Students" Associations (IFMSA)* com o objetivo de promover e facilitar a realização de intercâmbios nacionais e internacionais nas instituições que são conveniadas a *IFMSA* e promover ações de impacto social, nos eixos: educação médica, saúde sexual, saúde pública e direitos humanos e paz.

Artigo 3º Prefeitura Municipal de Cândido Mota e Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota visando a cooperação técnica, científica e educacional para os cursos da FEMA.

Artigo 4º Prefeitura Municipal de Palmital e Santa Casa de Misericórdia de Palmital visando a cooperação técnica, científica e educacional para os cursos da FEMA.

Artigo 5º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

David Lúcio de Arruda Valverde
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2024\08_Agosto\Deliberação do CC n. 05, de 12_08_2024_Convênios.doc\MS

Página 1 de 1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 197C-89C7-F2B8-020B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 19/08/2024 08:38:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/197C-89C7-F2B8-020B>